

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO- GOIÁS

PORTARIA Nº 066/2025 DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Mundo Novo - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **MUNDO NOVO- GO**

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Almerinda Alves Souza Neto CPF: 947.876.971-53	Governo Municipal
Márcia Cristina Biângulo Nunes CPF: 603.039.131-34	Governo Municipal
Jhenifer Rocha da Silva CPF: 756.088.121-15	Sociedade Civil
Livia Maria Santos Primo CPF: 693.370.121-20	Sociedade Civil

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora:

Jhenifer Rocha da Silva
CPF: 756.088.121-15

 educacao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](#)

 [prefmundonovogo](#)

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Almerinda Alves Souza Neto CPF: 947.876.971-53
Márcia Cristina Biângulo Nunes CPF: 603.039.131-34
Lívia Maria Santos Primo CPF: 693.370.121-20

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Almerinda Alves Souza Neto CPF: 947.876.971-53
Lívia Maria Santos Primo CPF: 693.370.121-20

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mundo Novo- Go, 07 de março de 2025



Cleonice Maria de Souza
Secretaria Municipal de Educação

Cleonice Maria de Souza
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 001/205 e 003/2025

 educacao@mundonovo.go.gov.br

 [prefmundonovogo](https://www.facebook.com/prefmundonovogo)

 [prefmundonovogo](https://www.instagram.com/prefmundonovogo)